



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022 - Edição: **647** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
DIVERSOS	2
EXTRATOS	2
FIPAC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022 - Edição: 647 - 5

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.264/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Neci Barbosa da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia de Divisão de Limpeza Secretaria de Saúde**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.265/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, DECRETO Nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/08/2022, **Izabella Rocha Macedo Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da PGM**, Símbolo CA-9, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.266/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.378 de 12/01/2022

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2022, **Izabella Rocha Macedo Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete do Subprocurador**, Símbolo CA-4, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de Agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.267/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 2.375 de 12/01/22 e Decreto nº 3.605 de 16/03/22;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social, para prestação de serviços na Educação, que fica assim constituída:

- Representante da Secretaria da Educação: **Rafaela Ferreira R. Mendes**

- Representante da Controladoria Geral: **Douglas Sampaio Rafael**

- Representante da Procuradoria Geral: **Isabella Rocha Macedo Vieira**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de agosto de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 7ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA

Ata da 7ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia Dezesete (17) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis horas e trinta minutos (16h: 30 min), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.ª Emília Barbosa - Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e Representante da Igreja Católica; Sr. Carlúcio de Azevedo – Representante do Grupo de Escoteiros (ROCAMA); Sr.ª Rita Márcia P. – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda e Direitos Humanos; Sr. Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE; Sr.ª Clara Benevenuto de Mello Simas - Representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Dyana da Silva Pinheiro – Representante da Procuradoria; Cátia de S. Pinheiro – Representante da OAB; Sr. Edilson Lemos de Albuquerque; Sr.ª Elisabeth S. dos Santos Tex ambos Secretários Executivos dos Conselhos Vinculados. Convidados: Sr.ª Ana Paula Espindola; Sr.ª Letícia Morávia M. Silva – Conselheiros Tutelares; Srª Patrícia Mata.

Após verificação de quórum, a Assembleia foi aberta pela presidente Emília Barbosa, o Secretário Sr. Edilson Lemos de Albuquerque fez leitura da 6ª Ata referente a assembleia do dia (19) de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

1º item da pauta a Presidente Sr.ª Emília Barbosa sinalizou que o mandato dela está expirando no CMDDCA e que o conselho deverá trazer para próxima assembleia Ordinária os nomes de candidatos de Entidade Governamental para assumir a cadeira de Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em assuntos diversos a Srª Patrícia Mata foi apresentada como Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação

Sr.ª Emília Barbosa agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Edilson Lemos de Albuquerque – Secretário desta Assembleia, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Emília Barbosa, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 17 de

agosto de 2022



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022 - Edição: 647 - 5

----- Emília de Souza Barbosa Presidente do CMDPCA SASTRDH -----	Rita Marcia Pereira Representante da
----- Edilson Lemos De Albuquerque Conceição Secretário Executivo ROCAMA -----	Carlúcio de Azevedo Representante da
----- Elisabeth S. dos Santos Tex Pinheiro Secretária Executiva OAB -----	Cátia de Souza Representante da
----- Dyana da Silva Pinheiro Simas Representante da Procuradoria Secretaria de	Clara Benevenuto de M. Representante da Saúde
----- Elço Vieira dos Santos Representante do APAE	

DIVERSOS

COMISSÃO ELEITORAL

A Secretária Executiva da COMISSÃO ELEITORAL, designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, no mandato 2022-2024, conforme RESOLUÇÃO SECRES Nº 0001/2022, e, tendo em conta o deliberado em reunião da comissão eleitoral na data de 25/08/2022, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2022-2024, conforme lista abaixo:

SEGMENTO USUÁRIOS:

- 1- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ARRAIAL DO CABO;
- 2- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO PRAIA DO PONTAL;
- 3- IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS;
- 4- 68º GRUPO DE ESCOTEIROS RAIMUNDO OTTONI DE CASTRO MAIA –

ROCAMA

5- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARRAIAL DO CABO;

6- TERCEIRA IGREJA BATISTA DE ARRAIAL DO CABO.

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

1- CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA;

2- SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SEGURIDADE E SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

SEGMENTO GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE ARRAIAL DO CABO;

2. Informar que não há inscrições indeferidas.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

SANDRA BRANDÃO

Secretária Executiva

Comissão Eleitoral

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 4113/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação da empresa Rede Sol e Fuel Distribuidora S.A especializada na prestação de serviços de fornecimento de combustível do Município de Arraial do Cabo, tais como aviso de editais de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos, intimações, advertências, suspensões e outros congêneres.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 414.864,34 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 11,7% do valor contratual. O valor total do aditivo passará a ser R\$ 3.960.713,40 (três milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 02.001.001.04.122.0001.2003

Elemento: 3.3.90.30.00.00

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022 - Edição: 647 - 5

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 262/2022
PROCESSO N.º. 4396/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **INOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de kits de auxílio natalidade para famílias inscritas no cadastro único ou participantes do programa criança feliz.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 5.194,50 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 267/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO N.º. 2766/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: **VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no Edital e seus Anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 41.524,85 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro e oitenta e cinco centavos)**

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

Aos dias 22 do mês de agosto do ano de 2022, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, n.º 15 -Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, representado através do Presidente de seu Presidente, Sr. Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro(a), casado(a), servidor público municipal, portador(a) da cédula de identidade n.º. 020859204 DIC/RJ, expedido pelo SSP/RJ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º. 104.833.187-36, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços,

tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE REGISTRAR DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, constantes no ANEXO I do Edital, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo(a) Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) **Presidente da Fundação**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNID.	Álcool em gel 70º - galão de 5 litros	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
02	UNID.	Álcool em líquido 70º - frasco de 1 litro	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
03	UNID.	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciada, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x53cm, para uso doméstico.	150	R\$ 3,87	R\$ 580,50
04	UNID.	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. – caixa c/ 2500 unidades	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
05	UNID.	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade máxima de 50ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro de boca, 3,0 cm de diâmetro do fundo e 4,0 cm de altura, caixa c/ 5000 unidades.	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
06	UNID.	Detergente líquido lava louça, frasco com 500ml com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde – caixa c/ 24 unidades.	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
07	UNID.	Desinfetante com ação bactericida e germicida, desodorante. Aparência líquida. Fragrâncias: floral, lavanda ou eucalipto. Frasco: 5 litros.	500	R\$ 10,30	R\$ 5.150,00
08	UNID.	Flanela de algodão grande 38x25 cm	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022 - Edição: 647 - 5

09	UNID.	Papel higiênico, 100% celulose ou fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos, medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
10	UNID.	Papel toalha interfolhado branco 21x20cm – pacote com 1000 folhas	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
11	UNID.	Saco plástico lixo, 240 litros, 6 micras, cor preta, largura 85, altura 100, de polietileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.	300	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00
12	UNID.	Saco plástico lixo, 40 litros, 6 micras, cor preta, largura 55, altura 70, de polietileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
13	UNID.	Vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira com fixação de rosca. Medida aproximada do cabo: 120cm. Medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm.	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa

Arraial do Cabo, 28 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

Rodrigo de Jesus Felix
Órgão Gerenciador

AGS DOS LAGOS COMERCIO SERVIÇOS EIRELI

Alex Gurjão da Silva
Fornecedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Aos dias 22 do mês de agosto do ano de 2022, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, n.º 15 -Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, representado através do Presidente de seu Presidente, Sr. Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro(a), casado(a), servidor público municipal, portador(a) da cédula de identidade n.º 020859204 DIC/RJ, expedido pelo SSP/RJ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 104.833.187-36, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE REGISTRAR DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, constantes no ANEXO I do Edital, constantes no ANEXO I do Edital, que**

passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo(a) Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) **Presidente da Fundação**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<small> RAZÃO SOCIAL: ARBOS SPORT COMERCIO - ME CNPJ: 40.171.750/0001-40 ENDEREÇO: Rua Plácido Marchon n.º 53, Centro, Araruama REPRESENTANTE LEGAL: Mariana Muakad Antunes RG: 231184292. Expedida pelo Detran CPF: 126.219.547-07 TELEFONE:(22) 2665-3545 E-MAIL: arbosportcomerciolda@gmail.com </small>					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNID.	Balde plástico 8 litros – cor preta	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
02	UNID.	Hipoclorito de Sódio – galão de 5 litros	700	R\$ 19,66	R\$ 13.762,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

Rodrigo de Jesus Felix
Órgão Gerenciador

ARBOS SPORT COMERCIO - ME

Mariana Muakad Antunes
Fornecedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Agosto de 2022 - Edição: 647 - 5

Aos dias 22 do mês de agosto do ano de 2022, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, n.º 15 -Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, representado através do Presidente de seu Presidente, Sr. Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro(a), casado(a), servidor público municipal, portador(a) da cédula de identidade n.º 020859204 DIC/RJ, expedido pelo SSP/RJ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 104.833.187-36, residente e domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE REGISTRAR DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, constantes no ANEXO I do Edital, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo(a) Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) **Presidente da Fundação**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UNID.	Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, quando embebidas em detergente não deverá murchar, esfarelar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura, altura – 2,30cm x largura 7,5cm x profundidade 11,00cm – peso 0,015kg - embalagem com 04 unidades.	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
02	UNID.	Pano multiuso 30x50 cm – pacote c/ 05 unidades	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
03	FARDO.	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 85, altura 100, de polietileno. aplicação: uso doméstico. pacote com 100 unidades. deverá est ar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

04	UNID.	Vassoura de garf, profissional, 100% piaçava lisa verdadeira de boa qualidade; estrutura toda em madeira leve e de alta resistência, tratada e polida, sem pintura; cepa com 40,0 cm de comprimento x 6,0 cm de largura x 5,0 cm de altura, com 56 furos bem distribuídos; cabo com 1,5 m de comprimento e 23 mm de diâmetro, cava de 3,5 cm de profundidade na cepa, fixando o cabo na cava com cola própria e com dois pregos longos, um de cada lado, para uma fixação bem firme. comprimento externo das cordas de 12,0 cm, fixadas de forma bem resistente para uso pesado, peso máximo da vassoura 1100 g (mil gramas), deve estar em acordo com as normas ABNT e INMETRO, no que couber. Produto novo de fábrica.	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
05	UNID.	Sabonete líquido perfumado, limpo, livre de resíduos suspensos ou precipitações, aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição em qualquer tipo de saboneteira. Produto deverá estar em conformidade com as resoluções específicas da ANVISA/MS. Aplicação: higiene das mãos. – galão 5 litros	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 28 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

Rodrigo de Jesus Felix
Órgão Gerenciador

XPACE 93 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Lucas de Souza Bermudez Loretto
Fornecedora